

Conceição Martins

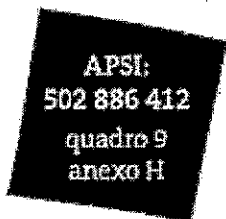
De: Sandra Nascimento <snascimento@apsi.org.pt>
Enviado: segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 17:26
Para: Comissão 6ª - CEOP XII
Cc: 'PAULO FERREIRA'; 'Carlos Pereira'
Assunto: FW: Carta aberta enviada ao Parlamento, ao governo e a entidades responsáveis pelas obras públicas em Portugal
Anexos: APSI-Estudo das Quedas 2000-2013 Resumo.pdf; Às Entidades responsáveis pelas obras públicas e privadas em Portugal.pdf

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas,
Dr. Helder Amaral,

A APSI envia para vosso conhecimento uma carta aberta que foi enviada ao governo, parlamento e entidades com responsabilidade na construção e obras públicas, bem como, a reação da nossa associação (no email abaixo), que muito se tem dedicado à prevenção dos acidentes com crianças em Portugal.

Na sequência deste envio e considerando a pertinência da temática para a Comissão da qual V. Exa. é presidente vimos deste modo solicitar uma audiência para desta forma poder apresentar de forma mais detalhada o problema das quedas de crianças de edifícios, bem como, as nossas propostas de intervenção.

Com os melhores cumprimentos,



Sabia que o seu IRS também
olha pela segurança das crianças?
É simples e não paga mais por isso.
Saiba mais em www.facebook.com/apsi.org.pt



Sandra Nascimento
APSI | Presidente da Direção
snascimento@apsi.org.pt
Vila Berta, 7, R/c Esqº. 1170-400 Lisboa
Tel. 21 884 41 02| Fax: 21 884 41 09

www.apsi.org.pt | www.facebook.com/apsi.org.pt

De: Sandra Nascimento [mailto:snascimento@apsi.org.pt]
Enviada: segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 17:11
Para: 'PAULO FERREIRA'; 'gp-pp@pp.parlamento.pt'; 'bloco.esquerda@be.parlamento.pt'; 'sedenacional@ps.pt'; 'psd@psd.pt'; 'pous4@sapo.pt'; 'osverdes@mail.telepac.pt'; 'pcp@pcp.pt'; 'secretaria-geral@cds.pt'; 'bloco.esquerda@bloco.org'; 'gabinete.pm@pm.gov.pt'; 'gabinete.ministro@vpm.gov.pt'; 'gabinete.seavpm@vpm.gov.pt'; 'gab.subseavpm@vpm.gov.pt'; 'gabinete.ministro@mai.gov.pt'; 'gabinete.seamai@mai.gov.pt'; 'gabinete.ministro@pcm.gov.pt'; 'gabinete.seapi@pcm.gov.pt'; 'gabinete.sedj@pcm.gov.pt'; 'gabinete.seal@madr.gov.pt'; 'gabinete.set@me.gov.pt'; 'gabinete.ministro@ms.gov.pt'; 'gabinete.seams@ms.gov.pt'; 'gabinete.ses@ms.gov.pt'; 'gabinete.seeae@mec.gov.pt'; 'gabinete.ministro@msess.gov.pt'; 'gabinete.sess@msess.gov.pt'; 'dgc@dg.consumidor.pt'
Cc: 'Helena Menezes'; 'horizontal'; 'Carlos Pereira'
Assunto: RE: Carta aberta enviada ao Parlamento, ao governo e a entidades responsáveis pelas obras públicas em Portugal

Exmos./as senhores/as,

A APSI fica consternada com as mortes que, ano após ano, vitimam crianças na sequência de quedas de varandas e janelas. Entre 2000 e 2013, foram 109 as crianças e jovens que morreram na sequência de uma queda e mais de 60.000 internadas, de acordo com o último estudo da APSI (em anexo). 30% das crianças que morreram caíram de edifícios ou outras estruturas.

Há anos que a APSI alerta o Estado, e os diferentes governos, para este problema e para a necessidade de garantir que os espaços construídos e a construção salvaguardam de forma eficaz a segurança das crianças. Tanto as construções novas como as já existentes devem acautelar a segurança de todos os seus utilizadores de forma a não apresentarem riscos inaceitáveis de acidente durante a sua utilização normal e previsível, como aliás prevê o Regulamento Europeu para os Produtos de Construção.

Não é isso que acontece neste momento em Portugal!

É urgente requalificar os edifícios existentes e projetar e construir habitações e escolas adaptadas às características e necessidades das crianças.

É por esta razão que a APSI se junta ao apelo lançado pela Horizontal, Presidente da Comissão Técnica do Instituto Português da Qualidade que elaborou a Norma Portuguesa para Guardas para Edifícios, NP 4491:2009, da qual a associação também fez parte.

A APSI encontra-se disponível para marcação de uma reunião para discutir em maior pormenor as suas propostas.

Com os melhores cumprimentos,



Sabia que o seu IRS também
olha pela segurança das crianças?
É simples e não paga mais por isso,

Saiba mais em www.facebook.com/apsi.org.pt



apsi associação para a promoção
da segurança infantil

Olhamos pela segurança das crianças

Sandra Nascimento
APSI | Presidente da Direção
snascimento@apsi.org.pt
Vila Berta, 7, R/c Esqº. 1170-400 Lisboa
Tel. 21 884 41 02 | Fax: 21 884 41 09

www.apsi.org.pt | www.facebook.com/apsi.org.pt

De: PAULO FERREIRA [<mailto:paulo.ferreira@horizontal-lda.com>]

Enviada: quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 10:09

Para: gp-pp@pp.parlamento.pt; bloco.esquerda@be.parlamento.pt; sedenacional@ps.pt; psd@psd.pt; pous4@sapo.pt; osverdes@mail.telepac.pt; pcp@pcp.pt; secretaria-geral@cds.pt; bloco.esquerda@bloco.org; gabinete.pm@pm.gov.pt; gabinete.ministro@vpm.gov.pt; gabinete.seavpm@vpm.gov.pt; gab.subseavpm@vpm.gov.pt; gabinete.ministro@mai.gov.pt; gabinete.seamai@mai.gov.pt; gabinete.ministro@pcm.gov.pt; gabinete.seapi@pcm.gov.pt; gabinete.sedj@pcm.gov.pt; gabinete.seal@madr.gov.pt; gabinete.set@me.gov.pt; gabinete.ministro@ms.gov.pt; gabinete.seams@ms.gov.pt; gabinete.ses@ms.gov.pt; gabinete.seeae@mec.gov.pt; gabinete.ministro@msecc.gov.pt; gabinete.sesss@msecc.gov.pt; dgc@dg.consumidor.pt

Cc: snascimento@apsi.org.pt; Helena Menezes; horizontal; Carlos Pereira

Assunto: Carta aberta enviada ao Parlamento, ao governo e a entidades responsáveis pelas obras públicas em Portugal

Vimos por este meio, pedir uma tomada de posição relativamente a um erro muito grave na construção de guarda corpos para edifícios em Portugal, conforme carta expressa e desenvolvida em anexo.

Estamos a disposição para contribuir com os esclarecimentos julgados necessários.

Bem hajam

Sites: www.horizontal-lda.com / www.horizontal.pt

Escritório, Show Room e Armazém:

HORIZONTAL - Estruturas Metálicas, Lda
Rua Nª Sª de Fátima (N109-9), nº1922
2425-452 COIMBRÃO LRA

Tel: 00 (351) 244 691 625

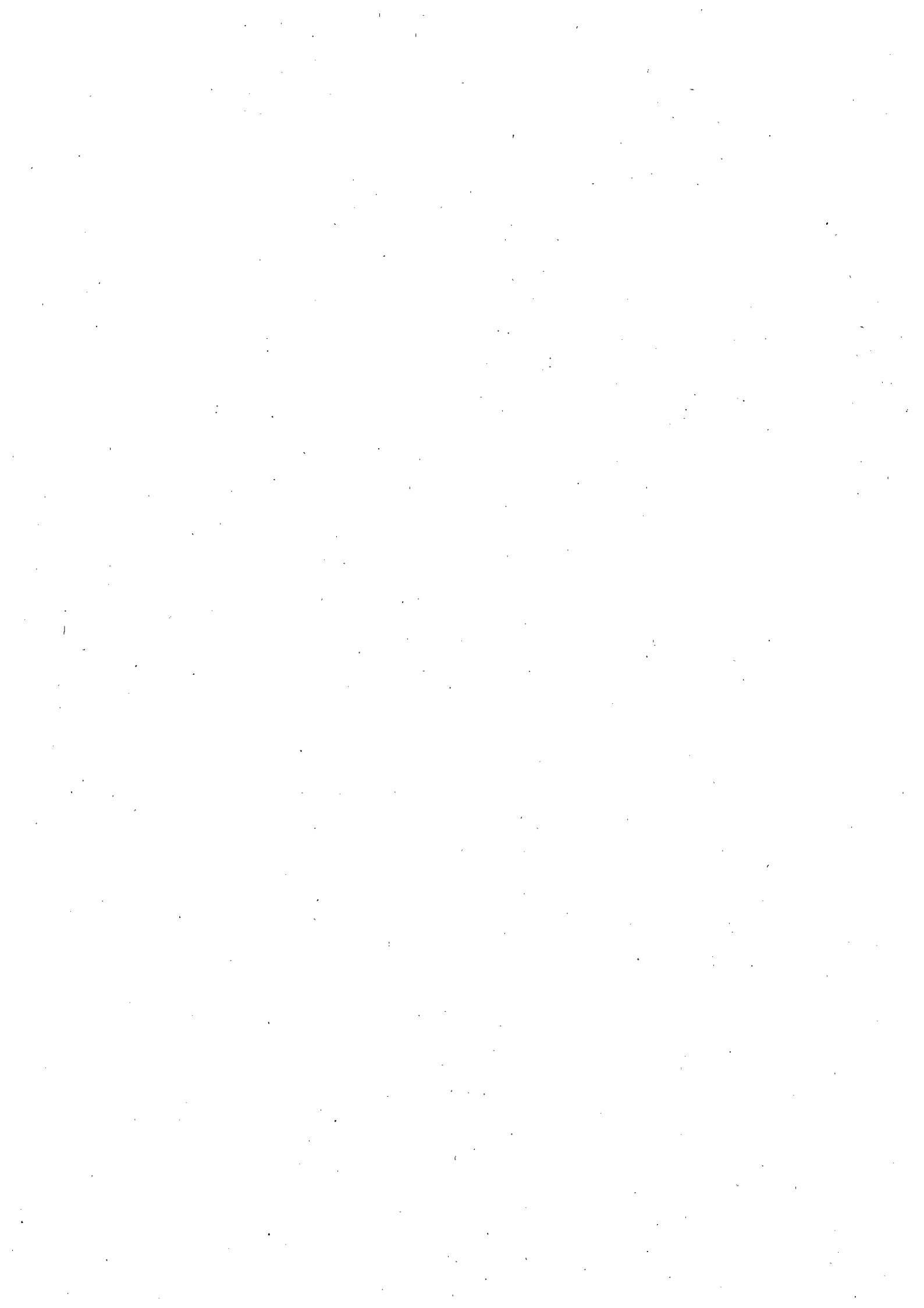
Fax: 00 (351) 244 691 549

Email: horizontal@horizontal-lda.com

(Cont: PT 505 232 464) Sede Social / Correspondência:

HORIZONTAL - Estruturas Metálicas, Lda

Rua do Paraíso, nº51 - Apartado 38 - Porto Longo - 2425-622 Monte Redondo – LRA Portugal



PRINCIPAIS RESULTADOS

Na Europa todos os anos morrem 1500 crianças e jovens entre os 0 e os 19 anos na sequência de uma queda. Apesar de não ser a maior causa de morte nestas faixas etárias, é uma causa frequente de incapacidade, com um risco significativo de sequelas a longo prazo, e muito provavelmente o acidente com maior número de hospitalizações e impacto nas atividades do dia-a-dia das famílias. Calcula-se que, por cada criança que morre na sequência de uma queda, 4 ficam com incapacidades permanentes, 37 são internadas e 690 pessoas faltam ao trabalho ou à escola (OMS, 2004).

Em Portugal, as quedas são a maior causa de idas às urgências (ADÉLIA, 2006-2008) e de internamentos, representando 4% das mortes acidentais com crianças e jovens (APSI, 2012).

De acordo com a OMS, até 90% das mortes por quedas poderiam ser evitadas na Europa. A criação e manutenção de ambientes e produtos seguros para as crianças e jovens são fundamentais para a redução da sua exposição ao risco de quedas graves.

Com o objetivo de caracterizar as quedas nas crianças e jovens, e promover um conhecimento mais aprofundado das suas consequências e condições em que ocorrem, a APSI realizou um estudo retrospectivo sobre este mecanismo de acidente no período de 2000 a 2009 (publicado em 2011), que agora atualiza a partir da análise de dados disponibilizados por diferentes organismos. Para além do seu impacto, em termos da mortalidade (INE) e internamentos (ACSS), foi possível, a partir da análise de dados do ADÉLIA relativos a alguns dos anos em estudo (INSA) e da recolha de casos divulgados na imprensa (APSI), identificar alguns dos padrões de ocorrência deste tipo de acidentes (local do acidente, atividade no momento do acidente, parte do corpo lesionada, produtos envolvidos). Este conhecimento mais específico é essencial para uma boa definição de estratégias de prevenção, assim como para o estabelecimento de prioridades de intervenção.

A reedição revista e atualizada deste estudo foi realizada no âmbito da Campanha “Acabe com as quedas para a desgraça”, lançada com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.

Nos últimos 14 anos, pelo menos 109 crianças e jovens morreram na sequência de uma queda e mais de 60.500 tiveram que ser internadas.

A maior parte das mortes (INE, 2000-2012) na sequência de uma queda ocorreram em crianças e jovens do sexo masculino (77%) com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos (34%). Das restantes, 31% ocorreram entre os 0 e os 4 anos, 19% entre os 5 e os 9 anos e 16% os 10 e os 14 anos.

Nos internamentos (ACSS, 2000-2013), 69% das crianças são do sexo masculino e 31% do sexo feminino. As crianças mais frequentemente internadas tinham idades compreendidas entre os 5 e os 9 anos (29%) e os 0 e os 4 anos (28%), seguidas das crianças com idades entre os 10 e 14 anos (26%) e os 15 e os 18 anos (17%).

Em muitos casos, o tipo de queda associada a estes acidentes não é conhecida. No entanto e a partir das situações onde existe esta informação (49% das mortes e 32% dos internamentos), é possível identificar qual o tipo de queda que provoca mais mortes e internamentos.

A maior parte das mortes resultam de quedas de edifícios e outras estruturas.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE (2002-2012), 30% das mortes resultaram de uma queda de edifícios ou outras estruturas. A maior parte destes casos aconteceu com crianças até aos 9 anos (9 casos com crianças entre o 0 e os 4 anos e 7 casos entre os 5 e os 9 anos). São ainda referidas mortes que resultaram de queda de leito, queda de árvore, penhasco, ou mergulho ou salto para a água. Em metade dos casos não se conhece o tipo de queda. O tipo de lesão mais frequentemente associado a estas mortes é a lesão traumática intracraniana.

As quedas de altura elevada são responsáveis pelo maior número de internamentos.

64% dos internamento cujo tipo de queda é conhecido (ACSS, 2000-2013) deveram-se a uma queda da altura elevada. Destas, a categoria "outras quedas de altura elevada" representa 65%, as quedas de um edifício ou outra estrutura representam 18% e as quedas de escadas ou degraus 13%.

As quedas no mesmo nível representam 36% dos internamentos, sendo que a maior parte são quedas por escorregão ou tropeção (68% das quedas no mesmo nível).

Os internamentos que resultam de quedas de altura elevada são mais frequentes nas crianças mais novas.

Os internamentos resultantes de quedas de escadas ou degraus, queda de escadote ou andaime e queda de um edifício ou outra estrutura são mais frequentes nas crianças entre os 0 e os 4 anos de idade (47%, 47% e 29%, respetivamente). A queda de um edifício ou outra estrutura também ocorre frequentemente na faixa etária dos 5 aos 9 anos (28%). As crianças mais velhas, dos 15 aos 18 anos, são as que sofrem mais quedas em buracos ou aberturas (38%).

Os internamentos por quedas por escorregão ou tropeção são mais frequentes em crianças entre os 5 e 9 anos (34%), enquanto as quedas por colisão ou empurrão são mais frequentes a partir dos 10 anos (80%).

A maior parte das quedas ocorreram em casa e na escola.

A análise dos dados recolhidos pelo ADÉLIA (respeitantes a 54.889 idas às urgências, entre 2003 e 2013) mostra que 41% das quedas aconteceram em casa e 35% na escola. Em casa mais de metade das quedas (58%) ocorre com crianças até aos 4 anos. Nos locais de ensino/educação, a maior parte (51%) acontece entre os 10 e os 14 anos. Mais de 53% das crianças estavam a realizar atividades de lazer no momento da queda.

No tipo de lesão, 42% das crianças sofreram contusões ou hematomas, 16% concussões, 12% esfolamentos e 12% ferida aberta, sendo os membros e a cabeça as partes do corpo mais afetadas (43% e 35% respetivamente).

As varandas e as janelas são o produto que aparece mais vezes associado às quedas acidentais.

O estudo de casos dos registos de recortes de imprensa da APSI (168 casos, entre 2000 e 2013) permite identificar as varandas e as janelas como os produtos mais vezes associados às quedas (40%). A seguir aparecem os buracos ou outras aberturas (9%) e as escadas (7%).

Quanto aos produtos que causaram a lesão foi possível verificar que os pavimentos representam 76% dos produtos causadores da lesão, dos quais 47% dizem respeito a pavimentos de estrada, rua ou passeio.

É necessário projetar e construir casas e escolas adaptadas às características e necessidades das crianças e urgente reabilitar os edifícios existentes.

Os resultados deste estudo mostram claramente que as quedas com consequências mais graves estão relacionadas com os espaços construídos e que a construção ainda não salvaguarda de forma eficiente a segurança das crianças. É necessário projetar e construir habitações e estabelecimentos educativos adaptados às características e necessidades das crianças e urgente reabilitar os edifícios já existentes. Só desta forma será possível reduzir o nº de mortes e internamentos resultantes de quedas de edifícios e quedas de escadas. Tanto as construções novas como as já existentes devem garantir a segurança de todos os seus utilizadores de forma a não apresentarem riscos inaceitáveis de acidente durante a sua utilização normal e previsível, como aliás prevê o Regulamento Europeu para os Produtos de Construção.

A adaptação dos ambientes construídos é essencial. A colocação de guardas eficazes nas varandas e terraços (não escaláveis e difíceis de transpor ou gerar desequilíbrios), de limitadores de abertura nas janelas (abertura máxima 9 cm) e cancelas em escadas (no topo e em baixo) são medidas fundamentais.

Em 2009, foi publicada uma Norma Portuguesa para Guardas para Edifícios (NP 4491:2009), que apesar de aplicação voluntária, é uma referência e um instrumento técnico indispensável no projeto, construção e reabilitação de guardas eficazes na prevenção de quedas de crianças. Sendo a proteção dos utilizadores um requisito essencial do Regulamento de Produtos de Construção, a conformidade com a NP 4491:2009 é determinante já que garante a segurança na utilização dos edifícios.

É fundamental que projetistas e construtores cumpram a norma portuguesa para guardas para edifícios.

É necessário que o poder local garanta a criação de regulamentos harmonizados de construção e que esta norma seja adotada no âmbito dos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação.

Que o poder central crie legislação que obrigue à proteção de varandas, janelas, escadas e outros desníveis em determinados edifícios (existentes).

Que seja definida uma política e estabelecida uma estratégia para a reabilitação dos edifícios já existentes. Esta deve prever uma intervenção coordenada das autarquias e/ou do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e Edificação, bem como dos serviços de saúde pública e ação social, para uma avaliação de risco do edificado existente e eventual adaptação aos requisitos das novas normas (Menezes, H.; Eloy, S.; APSI, 2009).

Paralelamente, é necessário **fomentar a inclusão da avaliação de risco de acidente nas visitas domiciliárias**, que inclua a educação para a saúde e avaliação de risco, na perspetiva de prevenção das quedas, assim como, **promover a formação dos estudantes e profissionais ligados ao projeto e construção de edifícios.**

Este estudo mostrou ainda a necessidade de **melhorar o sistema de registo e codificação dos acidentes por queda.** A percentagem de quedas relativamente às quais se desconhece a causa específica é muito alta (51% das mortes e 68% dos internamentos), para além do que, a categoria “outras quedas de um nível para o outro”, abarca um número muito elevado de quedas não especificadas (sabe-se que são de um nível para o outro, mas não se conhece o tipo de queda específico). Este facto, impossibilita um conhecimento completo e detalhado da realidade e pode “mascarar” alguma situação relevante em termos das quedas com crianças e jovens. Para além disso, informações mais pormenorizadas das condições em que as quedas ocorrem, no levantamento associado à mortalidade e internamentos (que implicariam a inclusão de mais parâmetros de registo), são essenciais para um retrato mais fiel da realidade e consequentemente uma definição de estratégias mais direcionadas e eficazes.

Referências Bibliográficas

World Health Organization,WHO (2008). *World and European Report on Child Injury Prevention*.

INSA, 2011. ADELIA, *Acidentes Domésticos e de Lazer: Informação Adequada, Relatório 2006 – 2008*.

APSI, 2012. *Resumo do Perfil de Segurança Infantil de Portugal e Relatório de Avaliação de Segurança Infantil de Portugal 2012*.

Menezes, H.C. & Eloy, S. (2009): Segurança das Crianças nos ambientes construídos. Responsabilidade e boas práticas in atas do Coloquio “Os dez anos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação”, AdUrbem, Novembro 27, 2009, LNEC.

Ficha Técnica

Edição: APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infantil

Autoria: Inês Pessoa e Costa, Sandra Nascimento, Sónia Anjos

Data de Publicação: Novembro 2014

Versão integral do estudo: Quedas em crianças e jovens - Um estudo retrospectivo (2000-2013).

Este estudo teve como base a análise da informação referente a: a) mortalidade por quedas (INE), entre 2000 e 2012; b) internamentos por quedas (ACSS), entre 2000 e 2013; c) idas às urgências na sequência de quedas, registadas pelo Sistema ADELIA – Acidentes Domésticos e de Lazer Informação Atualizada, entre 2003 e 2013 (INSA); e d) casos de quedas registados pela imprensa entre 2000 e 2013 (APSI). O universo de estudo foram as crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos, sendo que, no caso da mortalidade, e por não ser possível desagregar os 19 anos, os dados apresentados incluem esta idade.

1ª edição do estudo: Apoio Century 21

Agradecimentos

À Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto Ricardo Jorge (INSA), pela cedência de dados.

Apoio:

Às
Entidades responsáveis pelas obras
públicas e privadas em Portugal.

Assunto;

Guarda corpos para varandas e escadas

23 de Fevereiro de 2016

A Horizontal, Lda representa em exclusivo para Portugal a marca Francesa Horizal, 1ª marca mundial de Guarda-Corpos em alumínio por medida, em pronto a instalar e em conformidade com a Norma Portuguesa NP4491-2009.

Vimos por este meio sensibilizar / pedir uma tomada de posição de quem de direito, para resolver uma situação muito perigosa (que se arrasta) para que se faça cumprir esta importante Norma de Segurança... NP4491-2009

Os maiores problemas (entre muitos outros)

- Quedas de crianças por subir em guardas trepáveis (algumas, autênticos precipícios e rampas) vindo a falecer
- Crianças que entalam a cabeça e não conseguem encontrar o jeito para retirar a cabeça podendo apanhar traumatismos graves ou falecer.
- Quedas de adultos por falha na altura das guardas de proteção (abaixo do centro de gravidade de pessoa.... medidas abaixo de 1100mm de altura)
- Acidentes diversos com as Guardas de proteção – por fragilidade, má construção, má fixação, má conceção.
- Outros

O que vai acontecendo em Portugal

Podem colocar-se guarda corpos de segurança nos edifícios (eventualmente, sem qualquer critério de segurança)

- Guarda corpos com altura de 90cm (em lugar de 110cm) e sem enchimentos razoáveis
- Guarda corpos sem resistência nenhuma, alumínio muito fraco
- Guarda corpos aparafusadas com buchas de plástico
- 90% dos desenhos são com perfis horizontais AUTENTICAS ESCADAS para as crianças.
- Etc...
- Em Portugal pode ser aplicado qualquer Guarda-Corpos num edifício...

O que está errado no que respeita à construção em Portugal é gritante e preocupante.

Existe uma norma para guardas de proteção para edifícios (finalmente) desde 2009 – Norma Portuguesa NP4491-2009. **Porque é que a norma não se cumpre? A quem é que isso interessa?**

O que é que tem que ser feito para que a norma se cumpra?

Onde estão as boas práticas de construção?

- Antes desta norma, existia uma especificação do LNEC nº E470-2005 (equivalente à norma Francesa).

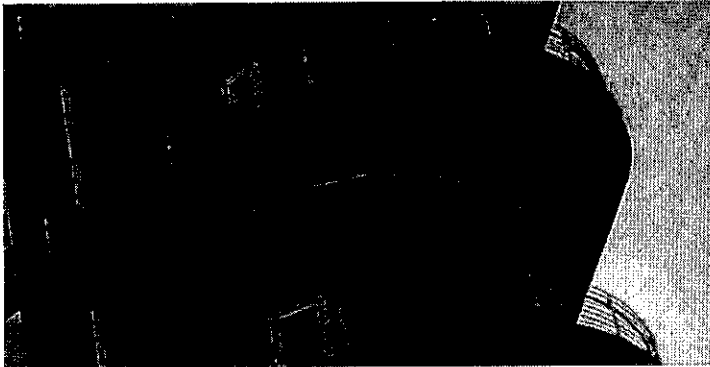
Tomemos como exemplo:

o caso público desta **menina que caiu no Parque das Nações...**, cumprindo a Norma Portuguesa NP4491-2009 (esta guarda não seria trepável) **esta menina (e muitas outras crianças) nunca teria caído por ter trepado a guarda de proteção da varanda...**, certo?

Parabéns por mais uma bela construção..., (das mais caras de Lisboa) infelizmente muito perigosa, todas as restantes varandas que lá estão, são também, verdadeiros precipícios.

Estas varandas facilitam e convidam a criança a trepá-las.

Deveria ser obrigatório proteger estas varandas tão perigosas para as crianças..., certo?



Fica muito confortável apenas dizer que os pais são os culpados..... e se os pais estivessem perto (ou fossem ao WC) e no espaço de 1 minuto a criança ia à varanda e caía, de quem seria também a culpa??? afinal a criança apenas foi a uma varanda de um edifício (pseudo) seguro!!!

De facto, **não se compreende** que um mau projetista faça os seus projetos fora das normas colocando toda a gente e entidades em perigo e..., ainda ganha dinheiro com isso... e mais, se alguém quiser alterar o projeto (desse projetista), introduzindo as normas..., dificilmente será permitido.

Para que servirá a uma empresa querer cumprir as Normas em Portugal?

Para perder competitividade?

Para complicar os negócios?

Para apenas lutar contra práticas erradas no passado..., e a seguir perder por ser um pouco mais caro?

Realmente, foi gasto muito tempo e dinheiro por voluntários, (com estudos, ensaios, materiais, tempo) em Portugal, até conseguir finalmente que fosse aprovada a norma...

NP4491-2009 (à venda no IPQ)

Esta norma entre muitos assuntos, refere-se principalmente a;

- Dimensionamento dos Guarda corpos, por forma a assegurar que uma pessoa inadvertidamente, não caia.
- Dimensionamento do enchimento dos Guarda corpos, por forma a assegurar que não seja trepável/escalável ou não possa entalar uma criança.
- Resistência do enchimento
- Cumprir os ensaios referidos na Norma, por processo certificado.

O TEMPO PASSA E..., NADA

São muitas as entidades que deveriam conhecer e cumprir esta norma de Segurança.

Projeto - Projetistas Têm que projetar de acordo com as normas e boas práticas de construção. Para assinarem um projeto terão que ser responsáveis pelo que projetaram.

Arquitetura - Coordenação de especialidades – terão que assegurar que as todas as especialidades e entidades, estão corretas e a cumprir as normas..., etc. etc.

Câmaras municipais – Fornecem informações de acordo com as normas existentes, aprovam projetos, etc. etc. etc.
são responsáveis por permitir que não se tenham boas práticas de construção.

Governo - legisla e manda aplicar leis, faz com que os organismos que tutela tenham práticas corretas, etc. etc. etc.

Dono de obra – Compra e ignora muitas vezes o básico da segurança.

Tomemos (de novo) como exemplo: o caso público desta menina que caiu no Parque das Nações..., à parte das maiores ou menores culpas dos pais, cada entidade deverá assumir a sua parte que falhou, certo?

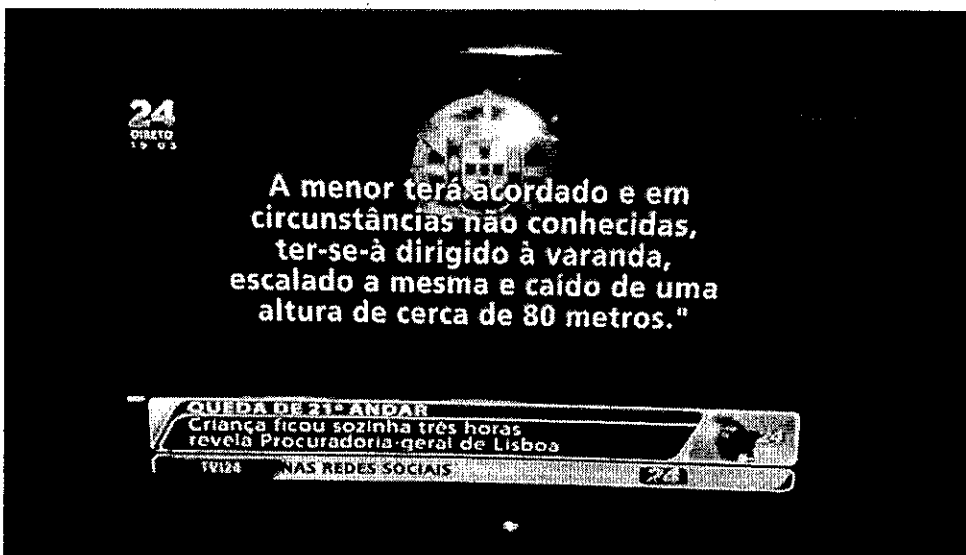
Estes pais compraram um edifício que supostamente seria dos melhores e mais seguros...

Com estas guardas a convidar a criança a trepá-las???

Que desgraça, que pena..., que revolta..., que vergonha para Portugal...

De acordo com a Norma Portuguesa NP4491-2009 – esta guarda não teria sido escalada e por isso...

esta menina (tal como outros casos idênticos) *não teria caído...está provado (em cima)*



ESTE ACIDENTE NÃO TERIA ACONTECIDO.

Se houvesse (como em França por exemplo) um seguro de 10 anos - todas as entidades envolvidas na construção teriam que cumprir as normas, já não passaríamos pela desgraça e vergonha de morrerem crianças por más práticas de construção.

Quantos mais projetos serão elaborados, aprovados e fiscalizados sem a mínima noção de trabalhar de acordo com as normas?

Quantas mais mortes de crianças serão necessárias? Para que finalmente, seja visto o que quase ninguém quer ver...? a quem é que esta desgraça interessa?

O próximo passo, tem mesmo que ser dado e espera-se que esta carta vá ao encontro de um Governo que tenha a firme vontade de corrigir o que tem que ser corrigido.

Porque ser tão perigosa esta matéria em causa, justificaria **um decreto de lei** com obrigatoriedade retroativa de diversos anos para trás.

Solicitamos por isso, uma tomada de posição relativamente a este assunto..., **grave** que infelizmente, poderá a qualquer momento tornar-se muito mais grave, por negligência de todas ou parte das entidades envolvidas a começar de cima (tal como é tradição em Portugal).

Sem mais de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração

Bem hajam

Nota; Em anexo;

- a carta enviada ao Ministro anterior
- pequeno extrato da Norma Portuguesa NP4491-2009
- especificação do LNEC nº E470-2005 – (anterior à norma portuguesa NP4491-2009) - apenas 1ª página
- cartas anteriores

Fevereiro de 2012

A/C do Sr. Ministro das Finanças Dr Álvaro Santos Pereira e Secretário de Estado: Sérgio
Silva Monteiro

Morada: Rua da Horta Seca, 15 - 1200-221 Lisboa

Tel.: 213 245 400

Fax: 213 245 490

Correio electrónico: gabinete.seoptc@mee.gov.pt

Exmo. Senhor Ministro Álvaro Santos Pereira,

Em nome de Presidente da Comissão Técnica CTA23 constituída pelo o IPQ (Instituto Português da Qualidade) em data do 30/10/2007.

Esta comissão tinha e elaborou um trabalho de elaborar uma Norma Portuguesa de Guardas para Edifícios de Habitação, o qual Portugal não tinha nenhuma regulamentação, cada câmara fazia o que entender por este país fora. Final do ano 2009, ou seja estes trabalhos demoraram 2 anos, mas saiu e foi aprovado a NORMA PORTUGUESA NP 4491-2009, onde esta norma caracteriza e dimensiona o que é uma Guarda segura, etc (ver cópia em anexo).

Venho por este meio e principalmente depois destas ultimas notícias que surgiram nos média (televisão e jornais) ver em anexo cópia destas duas notícias que podiam ser mais trágicas, indignar-me sobre a forma em que as entidades publicas e privadas reagem a estes assuntos e tentam resolve-los.

Passo a esclarecer a minha indignação:

A nossa comissão técnica estava principalmente composta por:

- 4 empresas (HORIZONTAL Lda, EXTRUSAL, HYDRO, SAPA)
- APSI (Associação Promoção Segurança Infantil)
- Turismo de Portugal
- LNEC
- Ordem dos Arquitectos
- IPQ

A minha indignação é para as 3 ultimas entidades:

- O que esteve a fazer o LNEC nesta comissão se não divulga aos seus associados, engenheiros, e outros a existência desta norma?
- O que esteve a fazer a Ordem dos Arquitectos neste comissão se não divulga aos seus membros inscritos na ordem a existência desta norma?
- O que fez ou está a fazer o IPQ, na divulgação desta norma?
 - o Tendo em conta que o IPQ tem este documento á venda mas que ninguém sabe da sua existência.....então como é que um Arquitecto numa Câmara pode ter conhecimento de uma Norma: se nem a Ordem dos Arquitectos, nem o LNEC para os projectistas e ainda menos o IPQ, ninguém informa da existência desta norma?

Estamos em 2012, por mim como empresário e gerente da empresa Horizontal Lda, passa por mim milhares orçamentos para concursos, mas nenhum com referencias ás normas em vigor, o que me surpreende!

Então, a que serve estes organismos: LNEC e IPQ?

Estes organismos são públicos, se são públicos deveriam fazer valer estas mais valias para:

- Segurança das pessoas na habitação,

- Os custos na saúde,
- Melhorias na habitação,

para não falar dos transtornos nas famílias devido a estas tragédias que podiam ser facilmente evitadas.

Notei que no ano passado, milhares de concursos lançados para construções de novas escolas e renovações, mas nenhuma com referencia ás normas em vigor.

De onde vem esta falha?

* **O que vai acontecer daqui a uns 6 meses ou mais, que surge mais um acidente como este que aconteceu na escola EB1 do campo 24 de agosto, mas numa escola recentemente reabilitada ou nova?**

* **Quem será o responsável?**

* **A escola? O Governo? O Arquitecto? O Projectista? O IPQ? Quem??????**

1ª Sugestão: Aplicação da Norma NP4491-2009

Com esta carta aberta, proponho uma sugestão ao Sr. Ministro, em anexo segue copia da Norma NP4491-2009 afim que seja analisada por V. Exas, dado que ao dia de hoje ninguém teve iniciativa de a divulgar nem de a aplicar e como já se passaram 2 anos que o Governo pegue nesta Norma uma vez por todas e lance um Decreto de Lei para Aplicação desta Norma e que esta passe a ser uma obrigatoriedade para todos os Edifícios em fase de projecto, em construção ou já concluídos com idade inferior a 2 anos (neste caso retroactiva).

2ª Sugestão: SEGURO DECENAL na construção

Á muitos anos que é falado, mas sem sucesso de aplicação, lançar a obrigatoriedade para a construção civil que todos os bens em construção possuam um Seguro de 10 anos sobre a construção do bem, ou seja, este pais, sem garantias e sem seguro, todos os prédios ao dia de hoje em construção, se o empreiteiro falir, os proprietários que investiram as suas economias ficam sem nada caso acontece uma catástrofe na construção, o que não se compreende neste pais comparado com o que se aplica já a anos em França em defesa do consumidor.

3ª Sugestão: Responsabilização na obra de quem aplica um produto não conforme á norma em vigor.

Ao dia de hoje, qualquer empresa, mesmo sabendo que não está a responder á norma em vigor, é suficiente para ele descarregar a responsabilidade para cima do Engº ou Director da obra, desde que este assine e assume, acho que a responsabilidade deve ser partilhada.

Uma empresa devidamente certificada deve ser responsabilizada porque sabe, sabia e fez, neste caso deveria não ter feito.

Por isso para mim, é determinante o termo de responsabilidade numa obra.

Isto vai ao encontro da pouca e fraca fiscalização em obra, dai procurarmos responsabilizar mais as entidades ou empresas envolvidas no projecto.

4ª Sugestão: Em caso de Reabilitação de um prédio.

Sugiro que todos os prédios que vão beneficiarem de obras de requalificação / reabilitação, todas as normas em vigor sejam aplicadas mesmo que o projecto tenha sido aprovado antes da saída da norma correspondente.

5ª Sugestão: SEGURANÇA NOS TERRAÇOS INACCESSIVEIS AO PUBLICO:.

No que diz respeito á Segurança contra quedas em altura em edificios já construídos:

- * Terraços inacessíveis ao publico,

- * Acessos a maquinarias,
- * Telhados,
- * Protecções e acessos as antenas de telemóveis e outras,
- * Etc.

Convinha o Ministério da Saúde e do Trabalho se informarem sobre a aplicação da Norma Europeia EN ISO 14122-3 (substitui a norma E85-015) ver copia em anexo, quando é que esta entrará em vigor em Portugal?

Será necessário esperar por mais acidentes mortais?

Informo também da minha disponibilidade para vir debater e detalhar estas sugestões que creio só vão trazer melhorias na construção e principalmente na segurança das pessoas.

Ficando ao vosso dispor e esperando contribuir para o desenvolvimento do país.

Sem mais de momento, os nossos melhores cumprimentos.

Nos plus sincères salutations.

Carlos Pereira (912 541 231 - Compte Skype: horizontallda)

(pc-port)

Escritório, Show Room e Armazém:
HORIZONTAL - Estruturas Metálicas, Lda
Rua Nª Sª de Fátima (N109-9), nº1922
2425-452 COIMBRÃO

Tel: 00 (351) 244 691 625

Fax: 00 (351) 244 691 549

Telm: 00 (351) 912 541 231

Email: horizontal@horizontal-lda.com

Site: www.horizontal-lda.com

Sede Social / Correspondência:

HORIZONTAL - Estruturas Metálicas, Lda

Rua do Paraíso, nº51 - Apartado 38 - Porto Longo - 2425-622 Monte Redondo - LRA

SEGURANÇA e QUALIDADE

A concepção das guardas em Alumínio da HORIZAL estão em conformidade com a Norma Portuguesa **NP4491-2009**.
A distância máxima entre os prumos de suporte é de **1625 mm em locais privados** e de **1000 mm em locais público**.

Os perfis e peças são fornecidos por empresas certificadas em conformidade com a norma ISO 9002. As guardas HORIZAL foram submetidos a ensaios de resistência certificados por institutos de controlo homologados e, em particular, a ensaios de ruptura segundo os tipos de revestimento, estes mesmos estando apoiados por um processo escrito.

Extracto da Norma Portuguesa NP4491-2009

Força a aplicar

Conforme as utilizações previstas para os locais onde as guardas são instaladas, a força estática horizontal a aplicar tem os valores a seguir indicados:

a) Locais de actividade residencial: 0,5 kN/m

Salas e quartos de edifícios de habitação, quartos e enfermarias de edifícios hospitalares, quartos de edifícios hoteleiros, cozinhas, lavabos, etc., são exemplos de locais de actividade residencial.

b) Locais de prestação de serviços: 0,7 kN/m

Escritórios, cafés, restaurantes, salas de leitura, recepções, etc., são exemplos de locais de prestação de serviços.

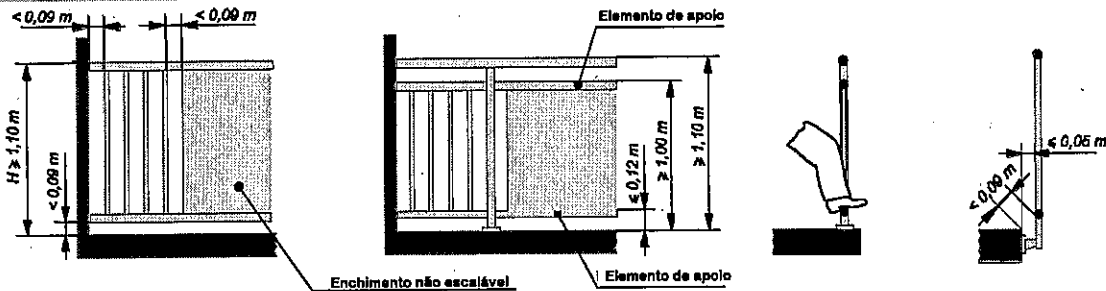
c) Locais de acolhimento de público: 1,0 kN/m

Igrejas, teatros, cinemas, salas de conferências, salas de aulas, salas de reunião, salas de espera, salas de exposições, saíões de dança, ginásios, palcos, acessos de público a edifícios administrativos, hospitalares e hoteleiros, átrios de estações de transportes públicos, grandes armazéns comerciais, zonas comerciais em geral, etc., são exemplos de locais de acolhimento de público.

d) Locais de acolhimento de multidões: 3,0 kN/m

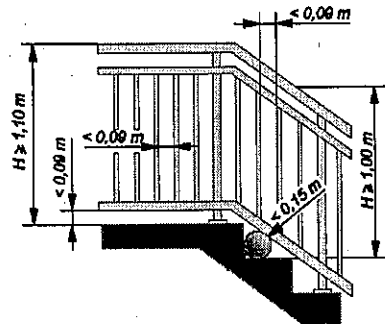
Salas de concertos, pavilhões desportivos, incluindo bancadas, terraços e zonas de acesso, plataformas de acesso a transportes públicos, etc., são exemplos de locais de acolhimento de multidões.

REQUISITOS PRINCIPAIS da Norma NP 4491-2009

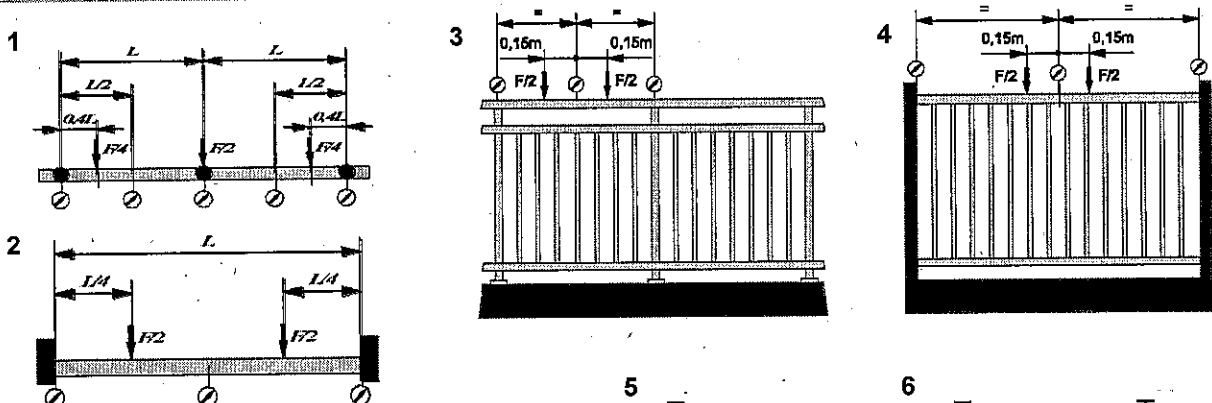


Requisitos mínimos para a realização de uma Guarda segura em conformidade com a NP 4491-2009:

- Altura de protecção mínima de 1,10m cima da laje
- Altura mínima do enchimento 1,00m
- Vazios inferiores a 0,09m
- Não ser escalável
- Cumprir os ensaios exigidos na Norma por um Processo Certificado
- Outros requisitos: ver Norma completa NP4491-2009



Testes de Resistência do Enchimento



1. Aplicação de forças horizontais em guardas com prumos
2. Aplicação de forças horizontais em guardas sem prumos
3. Aplicação de forças verticais em guardas com prumos
4. Aplicação de forças verticais em guardas sem prumos
5. Ensaio sobre o enchimento com um corpo duro
6. Ensaio sobre o enchimento com um corpo mole

GUARDAS

Características dimensionais e métodos de ensaio

GARDE-CORPS

Caractéristiques dimensionnelles et méthodes d'essai

OBJET

Le présent document établit les caractéristiques dimensionnelles, les méthodes d'essai pour déterminer la résistance mécanique et les critères de interprétation des résultats de l'essais des garde-corps.

RAILS

Dimensional characteristics and test methods

SCOPE

This document lays down the dimensional characteristics, the test methods for determining the strength and the interpretation's criteria of the test's results of rails.

1 – OBJECTO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente Especificação fixa as características dimensionais das guardas e estabelece os métodos de ensaio para a determinação das suas características de resistência mecânica e os critérios para a interpretação dos resultados destes ensaios, de modo que seja garantida adequada segurança na utilização das guardas, considerando acções de tipo fortuito ou involuntário.

Os métodos de ensaio fixados nesta Especificação não permitem avaliar a durabilidade dos materiais e revestimentos utilizados no fabrico das guardas. Estes devem ser objecto de ensaios específicos.

2 – REFERÊNCIAS

Nesta Especificação recorre-se à aplicação da seguinte Norma Europeia:

EN 26891:1991 – Timber structures – Joints made with mechanical fasteners – General principles for the determination of strength and deformation characteristics.

Exmº Senhor
Gerente da Empresa
HORIZONTAL – Estruturas Metálicas Unip. Lda
Rua do Paraíso, 51 – Apartado 38, Porto Longo
2425-622 MONTE REDONDO LRA

S/REF • YOUR REF

N/REF • OUR REF

062.179

2007.09.04

Carta de 2007-09-19

ADM

ASSUNTO • SUBJECT

Normas no âmbito de "Guardas em edifícios"

Relativamente à vossa carta datada de 2007-09-19, informamos o seguinte:

O IPQ irá proceder à criação de uma Comissão Técnica Portuguesa de Normalização no âmbito de "Guardas em edifícios", cuja primeira reunião está agendada para final de Outubro. Os convites a serem dirigidos a diversas entidades, para participação nos trabalhos futuros a desenvolver neste âmbito, serão em breve remetidos. Uma vez que um dos referidos convites se dirigirá à vossa empresa, esperamos contar com a vossa participação.

Em referência à vossa questão quanto à obrigatoriedade ou não, de aplicação de Normas Portuguesas, gostaríamos de esclarecer que uma norma é, por definição, um documento de aplicação voluntária. No entanto, poderá tornar-se obrigatória se for referida em legislação. O legislador pode remeter o todo ou partes de um determinado regulamento para uma ou mais normas, o que determina que esta(s), no contexto do(s) diploma(s) em causa, se torne(m) de cumprimento obrigatório. Para além disto, o carácter de obrigatoriedade pode ser atribuído como condição contratual, desde que as entidades subscritoras do contrato o afirmem, de forma explícita, nas suas cláusulas.

Quanto à Norma Europeia EN ISO 14122-3:2001 "*Safety of machinery. Permanent means of access to machinery. Part 3: Stairs, stepladders and guard-rails (ISO 14122-3:2001)*" foi adoptada pelo IPQ a 2001-07-12. A partir desse momento, ficou integrada no acervo normativo nacional e, como tal, adquiriu o estatuto de Norma Portuguesa. Não há, por consequência, qualquer impedimento à sua aplicação.

Com os melhores cumprimentos,



J. Marques dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

HORIZONTAL – Estruturas Metálicas Unip. Lda

Rua do Paraíso, nº51 - Apartado nº 38

Porto Longo

2425-622 MONTE REDONDO – LRA PORTUGAL

Tel: (351) 244 691 625 Fax: (351) 244 691 549

WWW.HORIZONTAL-LDA.COM

E-mail: HORIZONTAL@HORIZONTAL-LDA.COM

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Habitação

Ministério das Obras Públicas, Transportes e
Habitação

Rua de S. Mamede ao Caldas, nº21

1100-533 LISBOA

Referência: Procº nº PE – Ofício nº 9802 de
29/10/2002

Assunto: NORMAS GUARDA CORPOS

Monte Redondo, 19/09/2007.

Exmos. Senhores

Tendo em conta os diversos processos que seguiram em referencia às Normas de Guarda Corpos para Varandas e Escadas no qual agradecemos o total empenho pelo o Ministério para a melhoria e a **SEGURANÇA** das pessoas e crianças na habitação.

Vimos relembrar a nossa carta do 15/03/2006 que ficou sem resposta.

Relembremos os factos:

Dispomos desde o mês de Outubro 2005 da ESPECIFICAÇÃO LNEC: E 470-2005 relativa às Normas e Ensaio de Resistência dos Guarda corpos para Varandas e Escadas na Habitação.

Este processo pelo o que nos indicou o LNEC, foi enviado ao IPQ, único Organismo que valida as Normas Portuguesas.

Estamos em 19 Setembro 2007, e continuamos na mesma situação:

- Sem Normas nos Guardas para Varandas e Escadas na Habitação.
- Sem resposta vossa á nossa carta do 15/03/2006.
- Sem Resposta do IPQ á Validação ou aprovação de uma Norma Portuguesa.

De mesmo, na mesma carta (assim que todas outras), solicitamos informação sobre a:

A NORMA: EN ISO 14122-3 de Agosto 2001:

Referente a: Guarda corpos para acessos a maquinarias e terraços inacessíveis ao público e.....

Quando será esta norma **OBRIGATÓRIA** em Portugal, tendo em conta que é uma norma EUROPEIA.

Relembro que já solicitei por 4 vezes uma resposta sobre esta não aplicação da norma europeia, na qual continuo sem resposta.

Aguardando uma resposta vossa á nossa carta, Atentamente,

Carlos Pereira

PJ:

Especificação LNEC E 470-2005.

Carta resposta do LNEC ref. 1202/42/707

Norma europeia EN ISO 14122-3 de 08/2001 (4 primeiras folhas)

Cópia da presente a:

I.P.Q - a/c do Sr. Presidente do Instituto Português da Qualidade * Rua António Gião, nº2 * 2829-513 CAPARICA

HORIZONTAL

Estruturas Metálicas, Lda

Rua Joaquim Tomé Fêiteira, nº 23 - Apartado nº 28
2430-723 VIEIRA DE LEIRIA
PORTUGAL

Tel: (351) 244 691 625 Fax: (351) 244 691 549

WWW.HORIZONTAL-LDA.COM
E-mail: HORIZONTAL@HORIZONTAL-LDA.COM

Representante Oficial p/ Portugal e Ilhas.



Estores - Palas Brisa Sol

horizAL

Guarda Corpos e Portões em Alumínio

Importação / Exportação Estruturas Metálicas

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Habitação

Ministério Das Obras Publicas, Transportes e Habitação
Rua de S. Mamede ao Caldas, nº21
1100-533 LISBOA

**Assunto: Guardas para Varandas e escadas
Em edifícios**

Vieira de Leiria, 05/02/04

V/ Referencia: Procº n.º PE
Oficio nº 9802 de 29-10-2002

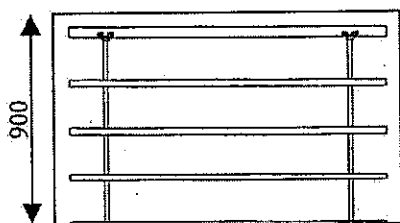
Exmos Senhores,

Tendo em conta o nosso correio de 26/08/2002, a vossa resposta do 07/02/2003 nº230 e 231, ao qual prestamos muita atenção (copias junto) e que ficamos gráteis por uma resposta vossa.

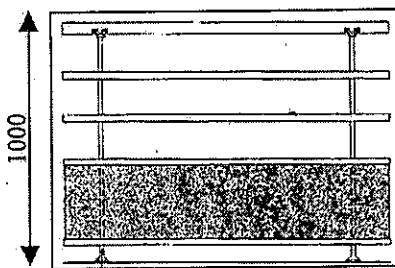
Vimos relembrar que ao dia de hoje (05/02/04), seja 1 ano depois:

- A situação continua igual.
- Não tivemos informação nenhuma do LNEC.
- Muitas entidades como Arquitectos e certas empresas da construção civil, reconhecem a falta de normas e já estão a optarem para um produto seguro seja o nosso ou o da concorrência.
- A norma dos Guardas para Terracos e Maquinarias, norma Europeia: EN ISO 14122-3 de Agosto 2001, ainda ninguém tem conhecimento dela, não é aplicada em obra pelos os Arquitectos, a única empresa que começou a aplicar esta norma ao nível nacional: é a OPTIMUS.
- Na construção civil existe a norma Higiene e Segurança com os Guardas de Protecção provisórios durante a construção para a protecção dos trabalhadores, **Então e o cliente final o UTILIZADOR não tem direito a UMA PROTECÇÃO SEGURA** contra as quedas nas varandas?
- Porquê que existe uma norma aplicável pelo o ofício do turismo, e nada para a habitação privada?
- Perguntas:
 - Qual destes exemplos é o mais utilizado em Portugal?
 - Qual destes exemplos é o mais PERIGOSO?

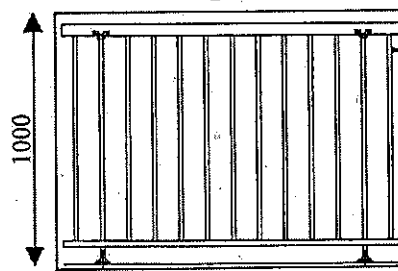
Ex. 1



Ex. 2



Ex.3



- Saiu em França um decreto de lei com a norma NF P90-306 em Janeiro 2004 respectiva á **protecção e vedação das piscinas**, sejam elas privadas ou colectivas, junto segue cópia do extracto da norma, copia do decreto de lei, etc, também era bom tomar iniciativas destas quando se vê a quantidade de acidentes mortais das crianças nas piscinas.

HORIZONTAL

Estruturas Metálicas, Lda

Rua Joaquim Tomé Fêreira, nº 23 - Apartado nº 28
2430-723 VIEIRA DE LEIRIA
PORTUGAL

Tel: (351) 244 691 625 Fax: (351) 244 691 549

WWW.HORIZONTAL-LDA.COM
E-mail: HORIZONTAL@HORIZONTAL-LDA.COM

Representante Oficial n/ Portugal e Ilhas,



Estores - Palas Brisa Sol

horizAL

Guarda Corpos e Portões em Alumínio

Importação / Exportação Estruturas Metálicas

- Uma outra sugestão, que já tínhamos chamado á atenção é a da Garantia 10 anos na construção civil. Esta garantia deveria ser obrigatória e apresentada por uma companhia de seguros, uma apólice. Desta forma, o cliente que vai exigir esta garantia do empreiteiro, fera que este irá exigir as mesmas garantias aos seus sub-empreiteiros, etc
Desta forma (como já é em França e outros países) o cliente final irá beneficiar de uma maior qualidade na construção e uma garantia, que se o responsável dá falência, a seguradora dele é que será responsável.
Este sistema vai obrigar melhoramentos na construção civil, devido que as companhias de seguro serão muitos exigentes na qualidade e capacidade das empresas.

Sem mais de momento, torno a repetir a nossa disponibilidade para reuniões, eventualmente agendar uma visita á nossa fabrica em França com diversos engenheiros para partilhar informação técnica e mais se necessário, como a metodologia de ensaios de resistência dos nossos guardas tal como foi aprovado pelo Brasil com a norma NBR 14718 e em outros países.

Com os nossos melhores cumprimentos

Carlos Pereira

COPIA

HORIZONTAL

Estruturas Metálicas, Lda

Rua Joaquim Tomé Fôteira, nº 23 - Apartado nº 28
2430-723 VIEIRA DE LEIRIA
PORTUGAL

Tel: (351) 244 691 625 Fax: (351) 244 691 549

WWW.HORIZONTAL-LDA.COM
E-mail: HORIZONTAL@HORIZONTAL-LDA.COM

Representante Oficial p/ Portugal e Ilhas,



Estores - Palas Briso Sol

horizAL

Guarda Corpos e Portões em Alumínio

Importação / Exportação Estruturas Metálicas

Cópia a:

Gabinete do Ministro da Segurança e do Trabalho

Praça de Londres, nº2 - 16º
1049-056 LISBOA

Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO

Av. Defensores de Chaves, 22-1.º D
1000-000 LISBOA

Instituto Português da Qualidade

R. António Gião, 2
2825-002 CAPARICA

Instituto Nacional de Habitação

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 5
1099-019 LISBOA

LNEC

Av. do Brasil, 101
1700-066 LISBOA

AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e

Obras Públicas
R. Álvares Cabral, 306
4050-040 PORTO

Ordem dos Arquitectos, Lda.

Tv. do Carvalho, 21-25
1249-003 LISBOA

Ordem dos Engenheiros

Av. António Augusto de Aguiar, 3-D
1050-010 LISBOA

AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras

Públicas
R. Duque de Palmela, 20
1250-098 LISBOA

AICE - Associação dos Industriais de Construção de Edifícios

Av. Ressano Garcia, 13 - R/C
1070-000 LISBOA

Assicom - Associação dos Industriais de Construção da

Madeira
R. do Bispo, 42
9000-000 FUNCHAL

Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul

R. António Enes, 9-5.º
1050-023 LISBOA

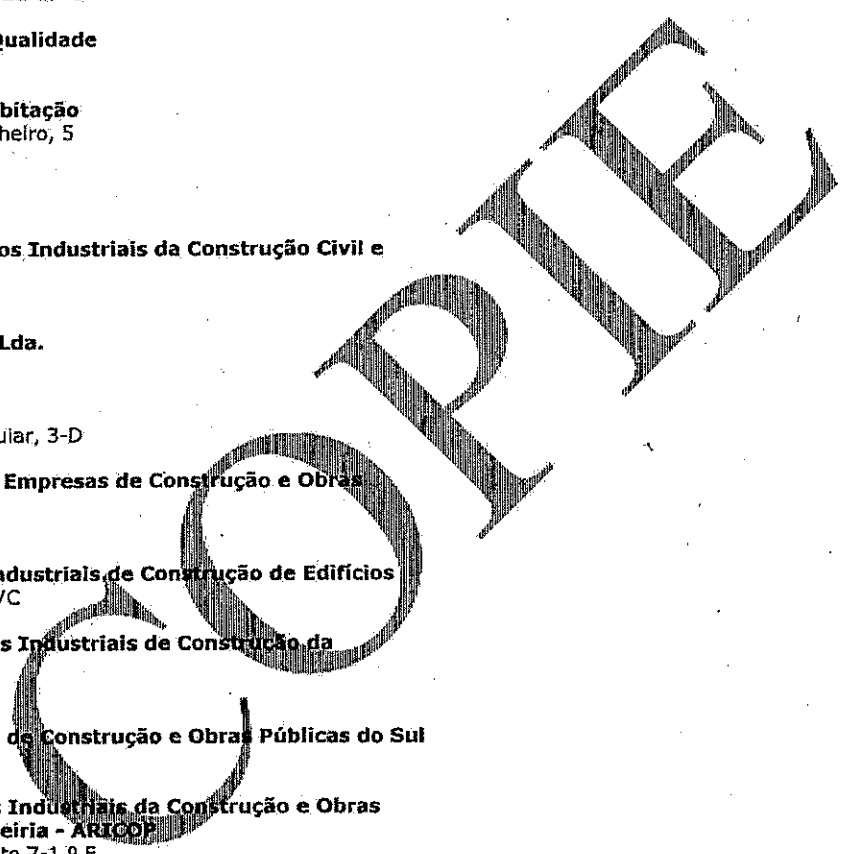
Associação Regional dos Industriais da Construção e Obras

Públicas do Distrito de Leiria - ARICOP

Av. Marquês de Pombal, Lote 7-1.º E
2410-000 LEIRIA

C M M - Associação Portuguesa de Construção Metálica Mista

Av. D. Afonso Henriques - Palácio de Vila Flor - Urgeses
4800-431 GUIMARÃES





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação

Exmo. Senhor
Gerente da firma HORIZONTAL
Estruturas Metálicas, Lda
Rua Joaquim Tomé Féteira, 23
Apartado, nº. 28
2430 - 723 VIEIRA DE LEIRIA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Procº n.º PE

Lisboa,

ASSUNTO: Guardas-Corpos para Varandas e Escadas em Edifícios

Encarrega-me S. Exª. o Secretário de Estado da Habitação, de remeter a V. Exª., para conhecimento, o ofício nesta data enviado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, relativo ao assunto acima em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

(Pedro Croft de Moura)

/cv



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação

Exmo. Senhor
Presidente do Laboratório Nacional de
Engenharia Civil
Av.ª do Brasil, 101
1700-066 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Proc.º n.º P 15

Lisboa,

ASSUNTO: Guardas para varandas e escadas em edifícios.
HORIZONTAL - Estruturas Metálicas, Lda.

Encarrega-me S. Ex.ª o Secretário de Estado da Habitação, de junto remeter a V. Ex.ª, para os devidos efeitos, o v/ofício n.º 9802, de 29-10-2002, relativo ao assunto referido em epígrafe, e no qual foi exarado o seguinte despacho:

"1) Ao LNEC para proceder à elaboração
de Norma nos termos propostos;
2) Dar conhecimento à Horizontal, Lda.
05-02-2003
ass) Jorge Costa"

Com os melhores cumprimentos *feliz*

O CHEFE DO GABINETE

(Pedro Croft de Moura)

lcv

HORIZONTAL

Estruturas Metálicas, Lda

* Importação / Exportação Estruturas Metálicas
* Representante exclusivo da marca Horizontal
Guarda Corpos e Portões em Alumínio
* Caixas de Correio
* Exportação Estruturas Metálicas p/CEB
Toda a actividade relacionada com a serralharia e
enxílharia.

Departamento Guarda Corpos em
Alumínio



Rua Joaquim Tomé Fêreira, nº 23 - Apartado nº 28
2430-723 VIEIRA DE LEIRIA
PORTUGAL

Tel: (351) 244 691 625 Fax: (351) 244 691 549

WWW.HORIZONTAL-LDA.COM
E-mail: HORIZONTAL@HORIZONTAL-LDA.COM

Referência: NORMAS NP e EN

Assunto: GUARDA-CORPOS para
VARANDAS e ESCADAS nos Prédios

IP.Q.
Instituto Português da Qualidade
Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA
PORTUGAL

Ao cuidado do Sr Presidente Diretor Geral do IPQ

Vieira de Leiria, 26/08/2002.

Exmo. Sr.

Sócio gerente da firma HORIZONTAL LDA e á origem da sua constituição desde janeiro 2001.
A HORIZONTAL LDA representa ao nível nacional a marca francesa HORIZAL 1era marca mundial de
Guarda-corpos em alumínio conforme a norma francesa NF P 01-012 e NF P 01-013 de agosto 1988 e em
conformidade com a respectiva norma de ensaios NF P 08-301.
Tendo em conta que as únicas marcas que tem e respeitam as mesmas normas Francesas em Portugal é a
TECHNAL - SCHUCO - SÉPALUMIC.

A um ano e meio que nós atuamos em Portugal ainda estamos admirados que não existem normas Portuguesas
ou se existem ninguém as conhece.

Ficamos muito admirados pela QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO PORTUGUESA no que diz respeito na
segurança contra a Queda dos moradores num edifício.

- Guardas sem resistência nenhuma, alumínio muito fraco.
- Emparafusados com buchas de plástico.
- 90% dos desenhos são com perfis horizontais AUTENTICAS ESCADAS para as crianças.
- Altura 90cm e sem enchimentos razoáveis.
- Certos desenhos dos Arquitectos faz que um animal como um cão (pastor alemão) pode cair e uma criança?
- A falta de profissionalismo e de responsabilidades de varias entidades faz que NÃO SE COMPREENDE como é que Um Arquitecto - Um Promotor - Um Empreiteiro - O Cliente chegam a um ponto de meter em risco a vida dos seus próprios clientes ou a sua própria vida.

Também não se compreende que um Instituto como o vosso ainda não tenha reagido a estas situações que se encontram pelo o pais inteiro, basta levantar os olhos para os edifícios.

Também não se compreende que exista normas Francesas / Holandesas / Alemãs / Suíças etc, também na Hotelaria e Turismo e também no Brasil (NBR 14718 publicada pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas)etc, e em Portugal não existe nada, cada um faz o que quer sem consciência da gravidade.

Outra situação que eu não compreendo como é que é possível existir uma Norma Européia para Guarda-corpos de Segurança para Terraços e acessos a Maquinas= EN ISO 14122-3 de Agosto 2001 e não haver uma para as Varandas dos Edifícios Habitacionais.

HORIZONTAL

Estruturas Metálicas, Lda

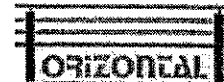
Rua Joaquim Tomé Fêreira, nº 23 - Apartado nº 28
2430-723 VIEIRA DE LEIRIA
PORTUGAL

Tel: (351) 244 691 625 Fax: (351) 244 691 549

WWW.HORIZONTAL-LDA.COM
E-mail: HORIZONTAL@HORIZONTAL-LDA.COM

* Importação / Exportação Estruturas Metálicas
* Representante exclusivo da marca horizontal
Guarda Corpos e Portões em Alumínio
* Caixas de Correio
* Exportação Estruturas Metálicas p/CEE
Toda a actividade relacionada com a serralharia e caixilharia.

Departamento Guarda Corpos em
Alumínio



Por estes motivos venho solicitar o Maximo de informação sobre as Regras e Normas em vigor em Portugal caso elas existam.

Sem mais, fico ao vosso dispor para qualquer informação, reunião ou apresentação dos nossos produtos.

Com os meus melhores cumprimentos.

Carlos Pereira

Para informação:

(Em nome pessoal, tenho um apartamento na Praia da Vieira, neste prédio feito á 8 anos, os Guarda corpos no terraço coletivo são um autentico perigo e um perfeito exemplo da segurança tal como certos caixilhos de abrir tipo guilhotina (de correr verticalmente) sem qualquer tipo de segurança, imaginem só uma criança que não assegure o vão do caixilho e uma outra criança que deixe a mão por baixo o que lhe acontece?)

Como é que um arquitecto aceita isto?

Como é que a visturia aceita isto?

Porque é que os empreiteiros não são sujeitos a darem como garantias uma apólice de uma asseguradora?

Esta mesma será obrigada a exigir do empreiteiro garantias a mais.

Porque não existe organismos independentes como em França (Socotec - Apave - CEP - Veritas etc) que tenham como missão principal de visturiar as obras e regras existentes?

Era bom informarem-se sob a regras em vigor na construção civil em França - Um grande exemplo a tomarem.

PJ: Cópia das Normas: NF P 01-012 + NF P 01-013 + NF P 08-301 + NF EN ISSO 14122-3 + extrato da NBR 14718

Cópia a:

*INH - Instituto Nacional de Habitação - Av. Columbano Bordalo Pinheiro nº5 - 1099-019 Lisboa

*Gabinete do Ministro das Obras Publicas, Transportes e Habitação - Palácio Penafiel - Rua de S. Mamede ao Caldas, 21 - 1149-050 Lisboa